



3- LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL

DOCUMENTOS GERAIS

1. Preenchimento completo do requerimento com assinatura do responsável técnico e representante legal;
2. Taxa de expediente paga (A3), se aplicável;
3. Identidade e CPF do Representante Legal, com sua devida procuração original ou copia autenticada, quando necessária;
4. Escritura do imóvel ou documento similar;
5. Caso o proprietário não seja o requerente deverá anexar documento, autorizando a atividade pretendida;
6. CNPJ da empresa ou CPF do requerente;
7. Contrato social/ Última alteração;
8. Planta de localização- Google indicando o local e seus acessos;
9. Projeto de arquitetura aprovado pela Sec. Municipal de Urbanismo, contendo corte, planta baixa, fachada, quadro de áreas e zoneamento;
10. Declaração de presença ou não de vegetação. Em caso de supressão anexar Autorização de supressão de vegetação emitida pela SMARHS;
11. Declaração de presença ou não de cursos ou corpos d'água. Em caso positivo anexar FAIXA MARGINAL DE PROTEÇÃO (FMP). Em caso de intervenções relacionadas aos recursos hídricos como, por exemplo, canalização ou retificação de corpos d'água, apresentar projeto aprovado pelo INEA;
12. Memorial descritivo da atividade assinado pelo responsável técnico.
13. Em caso de projeto aprovado pela Lei de Vilas e conjuntos de pequeno porte, são necessários ainda: projeto de drenagem interna e projeto arborização aprovado pela SMARHS;
14. Nas edificações enquadradas nos critérios da Lei Municipal nº 2630/2009, apresentar o projeto dos reservatórios de retardo e/ou acumulação de águas pluviais com os respectivos memoriais técnicos descritivos e justificativos com assinatura do responsável técnico;
15. Declaração emitida pela SECONSER (Sec. de Conservação e Serviços Públicos) atestando a viabilidade de ligação do coletor predial de águas pluviais no coletor público;



DO PROFISSIONAL TÉCNICO: ENGENHEIRO CIVIL/ ARQUITETO

16. Fotocópia da Carteira do CREA/CAU atualizada e anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico da atividade e/ou empreendimento emitida pelo conselho competente;

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL-PGRCC - Lei 2730/2010 e Resolução CONAMA nº 307/2002 (Assinado pelo Responsável Técnico)

contendo:

1. Classificação do Material;
2. Cronograma da atividade;
3. Medidas de Preservação Ambiental;
4. Medidas de Prevenção de acidentes;
5. Método de Execução

DOCUMENTOS ESPECIFICOS

17. Declaração de Possibilidade de Coleta de Esgotos DPE – Águas de Niterói;
 - a. OBS: 1- Caso não exista rede, o requerente deverá apresentar projeto de tratamento de esgoto sanitário aprovado.
 - b. Em caso de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, esta será analisada pela SMARHS, contendo: planta baixa e corte, localização da ETE no terreno, memorial descritivo e cálculo, com assinatura do responsável técnico;
18. Declaração de Possibilidade de Abastecimento de Água- DPA- Águas de Niterói;
19. Declaração de Possibilidade de Coleta de Resíduos Sólidos- Companhia de Limpeza Urbana (CLIN);
20. Projeto de Tratamento Acústico para utilização de serras, aprovado pela SMARHS- Lei Estadual 4931/2006;
21. Protocolo de desmembramento e/ou remembramento, em casos específicos;
22. Anexar cópias das Licenças de Demolição e Desmonte. Caso as mesmas não tenham sido necessárias, anexar uma declaração assinada pelo requerente ou por seu representante legal.



3.1- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Com início de obra:

1. Relatório de entrega dos manifestos dos resíduos emitido pelo INEA;
2. Cópia da Licença anterior e sua publicação;
3. Novo cronograma de execução da obra, assinado pelo responsável técnico.

Sem início de obra:

1. Cópia da Licença anterior e sua publicação;
2. Declaração informando que a construção não foi realizada com assinatura do responsável técnico;
3. Novo cronograma de execução da obra, assinado pelo responsável técnico.

3.2- LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE ATIVIDADE

DOCUMENTOS GERAIS

1. Preenchimento completo do requerimento com assinatura do responsável técnico e representante legal;
2. Taxa de expediente paga- (A3,) se aplicável;
3. Identidade e CPF do Representante Legal, com sua devida procuração original ou cópia autenticada, quando necessária;
4. Escritura do imóvel ou Contrato Locação autorizando a atividade;
5. Caso o proprietário não seja o requerente deverá anexar documento, autorizando a atividade pretendida;
6. CNPJ da empresa ou CPF do requerente;
7. Contrato social/ Última alteração;
8. Planta de localização- Google indicando o local e seus acessos;
9. Alvará válido;
10. Certidão de Zoneamento e viabilidade técnica ou Projeto de arquitetura aprovado pela Sec. Municipal de Urbanismo, contendo corte, planta baixa, fachada, quadro de áreas e zoneamento;
11. Declaração de presença ou não de vegetação assinado pelo responsável técnico. Em caso de supressão anexar Autorização de supressão de vegetação emitida pela SMARHS;
12. Declaração de presença ou não de cursos ou corpos d'água assinada pelo responsável técnico. Em caso positivo anexar faixa marginal de proteção (FMP);



DO PROFISSIONAL TÉCNICO:

13. Fotocópia da Carteira profissional atualizada e anotação de Responsabilidade Técnica do responsável técnico da atividade e/ou empreendimento emitida pelo conselho competente.

DOCUMENTOS ESPECIFICOS:

14. Fluxograma da atividade assinado pelo responsável técnico;
15. Declaração de Possibilidade de Coleta de Esgotos DPE – Águas de Niterói;
 - a. OBS: 1- Caso não exista rede, o requerente deverá apresentar projeto de tratamento de esgoto sanitário aprovado.
 - b. Em caso de Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, esta será analisada pela SMARHS, contendo: planta baixa e corte, localização da ETE no terreno, memorial descritivo e cálculo. Assinado pelo responsável técnico ;
16. Declaração de Possibilidade de Abastecimento de Água DPA – Águas de Niterói;
17. Declaração de Possibilidade de Coleta de Resíduos Sólidos – Companhia de Limpeza Urbana (CLIN);
18. Planta Baixa ou layout;
19. Alvará. Em caso de não possuir alvará anexar certidão de viabilidade técnica emitida pela SEC. MUNICIPAL DE URBANISMO;
20. Formulário Cadastro Ambiental completamente preenchido e assinado pelo responsável técnico, fornecido pela SMARHS;
21. Laudo de Exigências e Certificado de aprovação fornecido pelo Corpo de Bombeiros (Decreto 42 de 17 de dezembro de 2018- Códigos de Segurança contra Incêndio e Pânico – COSCIP);
22. PGRS – Plano de gerenciamento de resíduos sólidos

MEMORIAL DESCRITIVO DA ATIVIDADE ASSINADO PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO

23. Descrição da atividade requerida;
24. Informar área total construída;
25. Área do terreno.

3.3- RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1. Relatório de entrega dos manifestos dos resíduos emitido pelo INEA;



PREFEITURA
NITERÓI

MEIO AMBIENTE,
RECURSOS HÍDRICOS
E SUSTENTABILIDADE

2. Cópia da Licença anterior e sua publicação;
3. Novo cronograma de instalação da atividade.